




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: ALEP		Protocolo:
Em: 17/11/2021 15:49		18.324.888-0
CPF Interessado 1: 876.073.281-49		
Interessado 1: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Interessado 2: MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Assunto: INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave: ACESSO A INFORMACAO, RODOVIA		
Nº/Ano : -		
Detalhamento: PEDIDO DE INFORMAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÕES, BEM COMO A LOGÍSTICA DE OPERAÇÃO QUE SERÃO REALIZADAS, O SERVIÇO DE GUINCHO NAS RODOVIAS PARANAENSES.		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SR. SANDRO ALEX

MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA, brasileiro, casado, Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011, apresenta a Vossa Excelência

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,

conforme segue:

Na data de ontem foi divulgado que com término dos contratos de pedágio o Governo Estado assumirá ao lado de empresas privadas e policiais reformados, o serviço de guincho nas rodovias paranaenses (<https://www.plural.jor.br/noticias/poder/fim-do-contrato-de-pedagio-no-pr-vai-custar-r-40-milhoes/>. <https://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=108239>

<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/concessionarias-de-pedagio-se-planejam-para-o-fim-do-contrato-bzxaeovzsnp8ppmu0ntbcoztw/>.
<https://www.gazetadopovo.com.br/parana/empresas-fazem-varredura-rodovias-anel-de-integracao-parana/>).

No intuito de compreender como serão realizadas as contratações, bem como a logística de operação, requer-se as seguintes informações:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

- a) Quais empresas privadas foram contratadas para o prestar o serviço de guincho? Favor relacionar, especificar localidades, valores, contratos e fornecer cópias dos contratos.
- b) Quais empresas privadas foram contratadas para o prestar os demais serviços necessários para manutenção das rodovias? Favor relacionar, especificar localidades, valores, contratos e fornecer cópias dos contratos.
- c) Como funcionará a remuneração dos policiais da reserva contratados? Já existe regulamentação para referidas contratações? Como e com quais critérios serão realizadas as contratações. Favor fornecer todos os dispositivos legais e especificar os critérios de forma detalhada, inclusive cópias de eventuais protocolos em trâmite.
- d) Qual serão as atividades específicas realizadas pelos policiais contratados?
- e) Os bens imóveis edificados são de propriedade do Estado? Haverá cobrança de pedágio pelo ente federado durante este período?
- f) Quais bens serão recebidos das concessionárias, tanto os que foram cedidos no início do contrato quanto os que foram adquiridos ao longo das décadas? Qual a avaliação de cada um desses bens?
- g) Quantos quilômetros restaram sob administração do Estado do Paraná? Os policiais e empresas também serão utilizados para rodovias federais?
- h) Qual o custo estimado com contratação de empresas e policiais da reserva? Favor indicar a origem orçamentária deste valor, na medida em que o contrato findará em breve.
- i) Ainda, quais medidas vem sendo adotadas para compensar a perda da arrecadação de tributos oriundos do pedágio nos municípios onde existem praças? Existe previsão de referida perda?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DO SECRETARIO**

Protocolo: 18.324.888-0
Assunto: Pedido de informação referente a contratações, bem como a logística de operação que serão realizadas, o serviço de guincho nas rodovias paranaenses.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 18/11/2021 15:58

DESPACHO

Ao Diretor Geral - DER/DG/GAB,

Encaminhamos o presente protocolado para atendimento quanto ao solicitado no Requerimento de Informações.

Considerando que trata-se de pedido de informação, nos termos do art. 55 da Constituição Estadual, solicitamos que a resposta seja enviada até 03/12/2021.

Em, 18 de novembro de 2021.

Rafael Halila Neves
Diretor Técnico
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Halila Neves** em 18/11/2021 17:37.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 18/11/2021 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
22df35809804112f5f127388921e483a.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR GERAL DO DER/PR**

Protocolo: 18.324.888-0
Assunto: Pedido de informação referente a contratações, bem como a logística de operação que serão realizadas, o serviço de guincho nas rodovias paranaenses.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 19/11/2021 09:54

DESPACHO

À DOP/CCPR

Encaminhamos o presente protocolado para análise e informação, com retorno até 02/12/2021 tendo em vista prazo para resposta.

(assinado e datado eletronicamente)
Nilceia Vaz de Faria
Gabinete do Diretor-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nilceia Vaz de Faria** em 19/11/2021 09:54.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Nilceia Vaz de Faria** em: 19/11/2021 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f65cc41b9b0bf81b3a080bef772a0344.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



PROTOCOLO: 18.324.888-0/21

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

ASSUNTO: Informações referentes a operação das rodovias paranaenses após o término dos contratos de concessão

À DG/GAB:

Trata-se o presente do Requerimento proveniente do Deputado Estadual Maurício Thadeu de Mello e Silva (Requião Filho), por meio do qual solicita informações relacionadas à operação das rodovias paranaenses após o término dos contratos de concessão.

Em atendimento ao solicitado, esta Diretoria de Operações passa a apresentar sua manifestação:

- a) *Quais empresas privadas foram contratadas para prestar o serviço de guincho? Favor relacionar, especificar localidades, valores, contratos e fornecer cópias dos contratos;***

A contratação da prestação de serviços de operação de tráfego rodoviário a ser desenvolvido nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, subdividido em 6 (seis) lotes, está sendo licitada por intermédio do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 – DER/DOP. Todas as informações relacionadas à contratação podem ser consultadas através do Portal de Contratações Públicas – Compras Paraná, disponível no sítio eletrônico <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes> (Identificação do Processo n.º 1610/2021).



- b) Quais empresas privadas foram contratadas para prestar os demais serviços necessários para manutenção das rodovias? Favor relacionar, especificar localidades, valores, contratos e fornecer cópias dos contratos;**

A contratação da prestação de serviços de conservação e manutenção dos trechos estaduais pertencentes ao Anel de Integração, incluindo-se trechos de oferta, que retornarão ao Estado do Paraná ao final do prazo contratual das concessões, foi licitado através da Concorrência Pública n.º 034/2021 - DER/DOP, sendo que todas as informações relacionadas à contratação podem ser consultadas através do Portal de Contratações Públicas – Compras Paraná, disponível no sitio eletrônico <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes> (Identificação do Processo n.º 85/2021).

- c) Como funcionará a remuneração dos policiais da reserva contratados? Já existe regulamentação para referidas contratações? Como e com que critérios serão realizadas as contratações. Favor fornecer todos os dispositivos legais e especificar os critérios de forma detalhada, inclusive cópias de eventuais protocolos em trâmite;**

Tal questionamento não compete a este Departamento, devendo o mesmo ser direcionado à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

- d) Quais serão as atividades específicas realizadas pelos policiais contratados?**

Tal questionamento não compete a este Departamento, devendo o mesmo ser direcionado à Secretaria da Segurança Pública – SESP.

- e) Os bens imóveis edificados são de propriedade do Estado? Haverá cobrança de pedágio pelo ente federado durante esse período?**



Cumprе salientar que as rodovias são bens principais e de uso comum do povo, pertencentes ao ente político em cuja competência territorial se encontra. Assim, todos os bens imóveis incorporados às rodovias federais, incluindo da própria faixa de domínio, são de propriedade da União, da mesma maneira que os incorporados às rodovias estaduais, incluindo a faixa de domínio, são de propriedade do Estado do Paraná.

No tocante ao questionamento quanto a cobrança de pedágio pelo ente federado, recomendamos que o mesmo seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura.

f) Quais bens serão recebidos das concessionárias, tanto os que foram cedidos no início do contrato quanto os que foram adquiridos ao longo das décadas? Qual a avaliação de cada um desses bens?

Os Contratos de Concessão, em sua Cláusula XXXII - Da reversão dos bens que integram a Concessão, item 1, dispõe que, ressaltando o disposto no Contrato, serão revertidos ao DER/PR, gratuita e automaticamente, na extinção da concessão, todos os bens transferidos, construídos ou adquiridos pela Concessionária e integrados à concessão, nos termos previstos no Contrato.

Em relação à avaliação dos bens, trata-se de produto do Contrato n.º 034/2021, a cargo do Consórcio Prosul - Houer, com prazo de execução compreendido entre 13/05/2021 a 13/11/2023, sendo prevista a entrega de relatório de conformidade dos bens móveis, conforme item 7.11 do Termo de Referência, que dispõe que o relatório deverá apresentar a verificação da conformidade dos bens móveis com relação às regras contratuais, identificando eventuais passivos ao Estado, sua valoração e as medidas necessárias para ressarcimentos indenizatórios.

g) Quantos quilômetros restaram sob administração do Estado do Paraná? Os policiais e empresas também serão utilizados para rodovias federais?

A partir do encerramento simultâneo dos contratos de concessão e dos convênios de delegação, o DER/PR ficou responsável pela administração dos



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



trechos de rodovias estaduais e o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes pela administração dos trechos de rodovias federais, sendo que as rodovias estaduais permanecem sendo atendidas pela Polícia Rodoviária Estadual, e as federais, pela Polícia Rodoviária Federal.

h) Qual o custo estimado com contratação de empresas e policiais da reserva? Favor indicar a origem orçamentária deste valor, na medida em que o contrato findará em breve;

Quanto aos serviços de conservação e manutenção dos trechos estaduais pertencentes ao Anel de Integração, incluindo-se trechos de oferta, que retornarão ao Estado do Paraná ao final do prazo contratual das concessões, apura-se o seguinte valor da contratação em cada lote, considerando a fase final do processo licitatório e o desconto ofertado por cada licitante vencedor:

Lote 1: R\$ 16.259.632,07 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos);

Lote 2: R\$ 29.968.363,94 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos);

Lote 3: R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais);

Lote 4: R\$ 20.649.999,90 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Lote 5: R\$ 5.413.451,35 (cinco milhões, quatrocentos e trezentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

A natureza da despesa dessa contratação é 3390.3921, sendo a fonte de recursos 100, 101, 105, 147, 148 e 257 – Recursos do Tesouro e Determinação Legal.

No que tange à contratação da prestação de serviços de operação de tráfego rodoviário a ser desenvolvido nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, subdividido em 6 (seis) lotes, o custo estimado pelo DER/PR é de R\$ 99.738.354,84 (noventa e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), composto pelos seguintes montantes de cada lote:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



Lote 1: R\$ 13.920.439,32 (treze milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos);

Lote 2: R\$ 18.645.192,72 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);

Lote 3: R\$ 18.137.708,88 (dezoito milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos);

Lote 4: R\$ 15.301.241,04 (quinze milhões, trezentos e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos);

Lote 5: R\$ 23.238.034,08 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e oito centavos);

Lote 6: R\$ 10.495.738,80 (dez milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

A natureza da despesa dessa contratação é 3390.3919, sendo a fonte de recursos 257/284 – Recursos Próprios/Outros Convênios.

No que se refere aos policiais de reserva, tal questionamento não compete a este Departamento, devendo o mesmo ser direcionado à Secretaria da Segurança Pública – SESP.

i) Ainda, quais medidas vêm sendo adotadas para compensar a perda da arrecadação de tributos oriundos do pedágio nos municípios onde existem praças? Existe previsão de referida perda?

Tal questionamento não compete a este Departamento, devendo o mesmo ser direcionado à Secretaria da Fazenda – SEFA.

Isto posto, por entender como sanados os questionamentos realizados, encaminhamos o presente protocolo à Diretoria Geral para conhecimento, aprovação dos esclarecimentos prestados, se assim entender, e resposta à parte interessada.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
18.324.8880ALEPRequiaoFilhoInformacoesreferentesaoperacaodasrodoviasparanaensesaposoterminodoscontratosdeconcessao.pdf.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 03/12/2021 17:16.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Anne Caroline Mendes** em: 03/12/2021 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
faa96f2b84dd9f216773d1281ad4d04a.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-GERAL



DESPACHO : 2090/2021-DG

PROCESSO : 18.324.888-0

INTERESSADO: DEP. MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS RODOVIAS PARANAENSES
APÓS O TÉRMINO DO PEDÁGIO

À DIRETORIA GERAL/SEIL:

Retornamos o presente protocolado, com a Informação da nossa Diretoria de Operações (fls. 7 a 11), por meio da qual este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência.

(assinado e datado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

(assinado e datado eletronicamente)

por delegação **Maran Carneiro da Silva**
Assessor do Diretor-Geral

nvf



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2090.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Maran Carneiro da Silva** em 06/12/2021 09:44.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Nilceia Vaz de Faria** em: 06/12/2021 09:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f05c3a4dfa76211b67c91d5fb9d330e3.

INFORMAÇÃO Nº : 194/2021-GS

PROCESSO Nº : 18.324.888-0/2021

INTERESSADO : Deputado Requião Filho
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

ASSUNTO : Pedido de informação

Excelentíssimo Senhor
Guto Silva
Secretário Chefe da Casa Civil

Recebemos o pleito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que encaminha o Requerimento de autoria do Deputado Requião Filho (Fls.02 a 04), solicitando informações relacionadas à operação das rodovias paranaenses após o término dos contratos de concessão.

Em cumprimento a determinação contida no OF CIRC CEE/CC 009 /15, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, a informação da Diretoria de Operações constante nas folhas 07 a 11, Mov. 05, por meio da qual o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, manifesta-se sobre o assunto em referência, conforme Despacho nº 2.090/2021-DG (Fls. 12, Mov.06).

Em, 06 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AB



ePROTOCOLO



Documento: **194GS2021InformacaoCCALEDep.RequiaoFilhoPedidodeinformacao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/12/2021 11:24.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Alaides Bach Gomes de Castro** em: 14/12/2021 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
97de28bc0b0086733806816f627e3b02.

Palácio Iguazu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 5022/21

e-Protocolo n.º 18.324.888-0

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao contido no Requerimento de Informações, datado de 17/11/2021, encaminho a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio do Ofício n.º 194/2021 – GS e anexo (fls. 13, 7 a 12).

Atenciosamente,

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado REQUIÃO FILHO
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/LC/JC



ePROCOLO



Documento: **OFCC5022REV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 20/12/2021 11:53.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 20/12/2021 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
83ea925160cbae95067b02cf0cf5df1.

CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 18.324.888-0
Assunto: Pedido de informação referente a contratações, bem como a logística de operação que serão realizadas, o serviço de guincho nas rodovias paranaenses.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 20/12/2021 13:59

DESPACHO

TENDO EM VISTA O ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA, VIA NOTIFICAÇÃO, ENCAMINHO ESTE E-PROCOLO PARA ARQUIVO.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Georgia Beatriz Moreira Anhaia** em 20/12/2021 13:59.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Georgia Beatriz Moreira Anhaia** em: 20/12/2021 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
adf146fb717d7626502dbd01c5ed19e5.

CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 18.324.888-0
Assunto: Pedido de informação referente a contratações, bem como a logística de operação que serão realizadas, o serviço de guincho nas rodovias paranaenses.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 21/12/2021 14:23

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 5022/21, ao Deputado REQUIÃO FILHO, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para conhecimento, com sugestão de arquivamento.
Adriana Mulek

Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek** em 21/12/2021 14:29.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 21/12/2021 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
572986d5599d1374314b61d839fa93d.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 18.324.888-0
Assunto: Pedido de informação referente a contratações, bem como a logística de operação que serão realizadas, o serviço de guincho nas rodovias paranaenses.
Interessado: MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data: 03/01/2022 16:38

DESPACHO

À SEIL/ARQ,

Arquive-se, respondido ao interessado conforme despacho da CC/CAO (Fls. 16).

Em, 03 de janeiro de 2021

Rafael Halila Neves
Diretor-Técnico/SEIL



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Halila Neves** em 03/01/2022 17:32.

Inserido ao protocolo **18.324.888-0** por: **Alaides Bach Gomes de Castro** em: 03/01/2022 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
88700e22032b42564b48c1cefec7a06c.